



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 041 e 042/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (dois ponto cinco) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2017, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: "CONTRATAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO", promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, sendo:

Flavio Miguel Prigol	Vereador
Gilberto Maehler	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1274
DE 27/10/17 FL. 003/157
Am
VISTO